

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRICULA

9144

FOLHA

01

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 34 da quadra H, quarteirão 454 do loteamento denominado Jardim Sumarezinho, situado no distrito de Hortolandia, município e Comarca de Sumaré-SP., perímetro urbano, sem benfeitorias, medindo 10 ms de frente para a rua H; igual medida nos fundos; por 28 ms da frente aos fundos de ambos os lados, perfazendo a área de 280 ms², confrontando com os lotes 33, 35 e com Otávio Rosolen ou sucessores, lançado nesta municipalidade sob nº 03.86.454.34. PROPRIETÁRIA Imobiliária Administradora e Incorporadora Alto da Nova Campinas Ltda, com sede em Campinas-SP, à Av. Orozimbo Maia, 626, com seu contrato social registrado no Cart. de Reg. Civil e Anexos de Campinas, sob nº 2137, portadora do CGC. 44.595.890/0001. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 3676 e loteamento inscrito sob nº 14, livro 8, ambos desse registro Sumaré, 13.03.1980.0 Of. Maior: [assinatura] .0 Oficial: [assinatura] .-

0-0-0

R.1-9144-Sumaré, 13.03.80. TRANSMITENTE: A proprietária acima-qualificada. ADQUIRENTE: Alipio Ramos Veiga Filho, brasileiro, casado com Terezinha de Jesus Pires Veiga, aposentado, residente e domiciliado em Campinas, à rua Padre Leonel França 250, Jad. Leonor, portador do RG. 2086912 e CPF. 068.283.888/87. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 30.06.78, livro 51, fls. 85 do 2º Cartório Local. VALOR: R\$ 9.000,00.0 Of. Maior: [assinatura] .0 Oficial: [assinatura] .-

0-0-0

R.2-9144-Sumaré, 13.03.80. TRANSMITENTES: Alipio Ramos Veiga, Filho, RG. 2.086.912, aposentado e s/mr. Terezinha de Jesus Pires Veiga, RG. 9853190 do lar, brasileiros, residentes e domiciliados à rua Padre Leonel França, 250, Jad. Leonor, Campinas, portadores do CPF. 068.283.888/87. ADQUIRENTE: Helio Fernandes - brasileiro, separado judicialmente na vigência da lei 6515/77, funcionário público, residente à rua Silvio Rizado 1035, Campinas, portador do RG. 8248494 e do CPF. 278.472.508/10. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 18.01.80, livro 42º fls. 67 do Cartório do distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas. VALOR: R\$ 9.800,00.0 Of. Maior: [assinatura] .0 Oficial: [assinatura] .-

0-0-0

Av.3-9.144-Sumaré, 01 de junho de 2.009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 24 de outubro de 2.008, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarada do Processo nº 3.840/04, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA move contra HÉLIO FERNANDES e IRIA PROFETA RODRIGUES, perante o

Continua no verso.

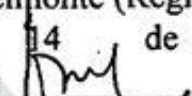
MATRÍCULA

9.144

FOLHA

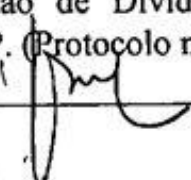
01V

VERSO

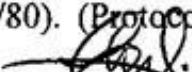
Juízo acima para a cobrança da quantia de **RS1.151,61**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado, em **RS\$48.000,00**, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr Anderson Luiz T. Delmonte (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 180.749 em 14 de maio de 2009). A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

0-0-0-0-0-.

Av.4-9.144-Sumaré, 00 de junho de 2009. Procede-se a presente averbação para constar que o código contribuinte do imóvel desta matrícula foi alterado para o nº **03.21.048.0045.001**, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 9609, expedida pela Prefeitura Municipal de Hortolândia/SP. (Protocolo nº 180.749 em 14 de maio de 2009).

A Escrevente Autorizada:  (Selma Regina de Souza Almeida).-

0-0-0-0-0-.

Av.5-9.144-Sumaré, 01 de junho de 2011. Conforme Auto de Penhora assinado aos 12 de setembro de 2010, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 10.346/02, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **HELIO FERNANDES**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **RS\$90.000,00**, foi penhorado perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **RS 541,86** e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz Teodoro Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 213.146 em 26 de maio de 2011). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-
